

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025.

PROCESSO Nº 315/2025.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **PAPO EDITORA LTDA**, CNPJ nº 35.316.905/0001-50, para Aquisição de assinatura de material pedagógico para auxiliar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 2.357,20 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **RATIFICAÇÃO**.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Jales - SP, aos 03 de julho de 2.025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito